

AVISO

Anulação de procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, sob minha proposta no uso de competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e consequente deliberação da Câmara Municipal datada de 27 de outubro de 2021, pelos motivos aí exarados e ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foram anulados os seguintes procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sob as referências específicas, abertos sob aviso (extrato) n.º 11440/2021 publicado no Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021:

Referência A – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em engenharia eletromecânica-ramo automação e controlo industrial, para o gabinete de proteção civil.

Referência B – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em ciências da educação, para a SOFSE.

Referência C – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura na área das ciências económicas e sociais, para a SOFC.

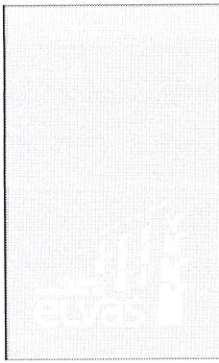
Referência D – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, para a SOFP.

Referência E – 2 (Dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, para a SOFAA.

Referência F – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional - calceteiro, para a SOFOBR.

Referência G – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – carpinteiro, para a SOFOBR.

Referência H – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional - eletricista, para a SOFOBR.



Referência I – 1 (Um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – pintor, para a SOFOBR.

Referência L – 2 (Dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – canalizador, para a SOFOBR.

Referência N – 2 (Dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – jardineiro, para a SOFJARD.

Referência O – 2 (Dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – pedreiro, para a SOFOBR.

Referência P – 3 (Três) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional - servente, para a SOFOBR.

Referência R – 5 (Cinco) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional, para a SOFAA.

Referência S – 6 (Seis) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional, para a SOFCD.

Elvas, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



(José António Rondão Almeida)